



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal, artigo 134, b), que trata do feriado do dia 06 (seis) de agosto – Dia do Padroeiro do Município Bom Jesus da Lapa;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de agosto (segunda-feira) do ano de 2024, em razão do Feriado do Padroeiro Bom Jesus da Lapa no dia 06 de agosto (terça-feira), estabelecido na Lei Orgânica do Município, " exceto os servidores que trabalham em serviços essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, CONSELHO TUTELAR, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de julho de 2024.


LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: f1798f6bae97e0014126e2b7fc688ecc

PORTARIA Nº 10/2024 - SETOR 1 - MANGUEIRA

PORTARIA Nº 10/2024. *Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado SETOR 1 - MANGUEIRA e dá outras providências.* O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC SETOR 1 - MANGUEIRA ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 7158/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado SETOR 1 - MANGUEIRA, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº 7158/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado SETOR 1 - MANGUEIRA, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado SETOR 1 - MANGUEIRA. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 01 de agosto de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 784a4a8d653d07fb7c79ebff04f8a388

PORTARIA Nº. 113/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - NUBIA CARNEIRO SILVA

PORTARIA Nº. 113/2024-Gab., de 05 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18/05/1990, e no requerimento datado de 05 de julho de 2024, R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a Cargo eletivo de Vereadora nas eleições de 2024, a servidora efetiva Professora - NUBIA CARNEIRO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF/MF 403.070.503-00. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 05 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147,

item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 4af401e567f1d751b01957b74a4c564c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será ADIADA para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77674e239e056966de69bd97043beeab

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 19 de Agosto de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 1 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b0e3f7a3db27ce2b78fb1d81ff718f43

DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.

DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica

do município;

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal, artigo 134, b), que trata do feriado do dia 06 (seis) de agosto - Dia do Padroeiro do Município Bom Jesus da Lapa;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de agosto (segunda-feira) do ano de 2024, em razão do Feriado do Padroeiro Bom Jesus da Lapa no dia 06 de agosto (terça-feira), estabelecido na Lei Orgânica do Município, " exceto os servidores que trabalham em serviços essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, CONSELHO TUTELAR, OBRAS E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de julho de 2024.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 25aa38ee63a0f8ee068e4e1d19d3711d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.002/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 429.024,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 30 de Julho de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: BGF COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 37.650.759/0001-20
ENDEREÇO: Av. Inglaterra, 1020 - S/201 Ed. Pioneiros, BAIRRO: centro
CIDADE: Cambé ESTADO: Paraná
CONTATO: (43) 3020-8958 E-MAIL: bgfhospitalar@gmail.com

REPRESENTANTE: BRUNO HENRIQUE GONSALVES FERREIRA CPF: 006.416.929-43

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Auto clave digital 65 litrosbi-volt com seletor de voltagem automático, câmara em aço inoxidável, secagem com porta fechada, com 3 bandejas + suporte, 2 ciclos de esterilização. Balança antropométrica digital infantilCapacidade para 15kg, divisões de 5g, pés reguláveis em borracha sintética; concha injetada	BS DIGITALE	Unidades	15	R\$ 10.950,00	R\$ 164.250,00
6	anotômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm; display co, 5 dígitos; funcção da tecla TARA com painel frontal, pesolíquido de 5,845kg; peso embalado de 7,625kg. Biombo triplo com pano e com ou sem rodízio Material contruído em tubos redondos de 7/8" esmaltado; pés com ponteiros de PVC ou RODÍZIOS; painel em tecido de algodão reforçado ou LONA PLASTIFICADA com ou sem rodízios; mididas totalmente aberto 1,80x1,80.	BALMAK	Unidades	20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
7		LEVITA	Unidades	21	R\$ 473,00	R\$ 9.933,00